

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 043/2020-PGDRA

RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE COLABORADOR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 260/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento no quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 039/2020-PGDRA, de 27 de novembro de 2020, de abertura de inscrição para credenciamento de docente colaborador no PGDRA e o Edital nº 041/2020-PGDRA, de 08 de dezembro de 2020, de homologação das inscrições.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado da PRIMEIRA etapa de seleção (Análise de Currículo Lattes) de candidatos ao credenciamento como Docente Colaborador no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, para o quadriênio 2021/2024, na área de concentração em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, Linha de pesquisa **Cadeias Produtivas**, para ofertar disciplina relacionada a temática de “empreendimentos associativos e desenvolvimento regional/local”.

Art. 2º Considerando o Art. 7º do Edital nº 039/2020-PGDRA, os recursos contra a Pontuação Homologada pela Comissão de Avaliação e Seleção deverão ser encaminhados até as 24:00h (horário de Brasília) do dia 15 de dezembro de 2020, pelo e-mail mestradodra@hotmail.com, **devendo anexar no e-mail os comprovantes da produção do currículo lattes apresentado para seleção.**

Art. 3º Os procedimentos, horários e a ordem para a Realização da Segunda Etapa de seleção (Prova Oral/Entrevista), estão detalhados no **Anexo II deste Edital.**

Art. 4º Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Toledo, 11 de dezembro de 2020.



PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da UNIOESTE/Campus Toledo

Anexo I do Edital nº 043/2020-PGDRA, de 11 de dezembro de 2020.

Nº	NOME	Pontuação do Currículo Lattes Homologada pela Comissão de Avaliação e Seleção designada pela Portaria nº 04/2020-PGDRA de 26/11/2020
1	Guilherme Augusto Asai	385
2	Valdir Antonio Galante	235

Anexo II do Edital nº 043/2020-PGDRA, de 11 de dezembro de 2020.

- 1) As entrevistas serão realizadas a distância, no formato remoto síncrono, com acesso pelo endereço <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/pgdra-unioeste>, de preferência pelos navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox ou Microsoft Edge.
- 2) Cada candidato terá até 30 minutos para a entrevista. Esse tempo pode variar, para mais ou para menos, dependendo da necessidade pela comissão de avaliação e seleção.

3) Será utilizada ordem alfabética, e os horários serão os seguintes:

N	NOME	HORÁRIO DE <u>BRASÍLIA</u>	DATA
1	Guilherme Augusto Asai	8h30 – 9h00	17/12/2020 (quinta-feira)
2	Valdir Antonio Galante	9h00 – 9h30	

- 4) O candidato precisa estar no respectivo horário acessando a sala e esperar o administrador da sala aceitar o seu ingresso. Será aceito assim que o candidato anterior terminar sua entrevista.
- 5) Qualquer dúvida ou dificuldade favor entrar em contato com mestradodra@hotmail.com